



## RESOLUÇÃO Nº. 006 - CEPEX/2014

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 004/2014 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;  
a aprovação da Direção do Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT –;  
o Decreto nº. 5154, de 23 de julho de 2004;  
a Resolução CNE/CP nº. 3, de 18 de dezembro de 2002, do Conselho Nacional de Educação;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 19/02/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de fevereiro de 2014.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.